



Grupo Municipal do
Partido Ecologista
«Os Verdes»



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Recomendação

“Utilização de papel reciclado”

A Câmara Municipal de Lisboa tem elevadas responsabilidades na crescente aplicação de boas práticas ambientais e no desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade e cidadania, devendo proceder de forma coerente com os princípios da política dos 3 Rs – Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

Os órgãos e serviços do município de Lisboa consomem diariamente uma elevada quantidade de papel e, tendo em conta os impactos ambientais resultantes do processo de fabrico de papel (consumo de matérias primas – em particular, árvores – de energia e água), poderão e deverão evitar e/ou reduzir estes impactos através da generalização da utilização de papel reciclado.

Sempre que seja possível, a par desta medida, a autarquia e os seus diversos serviços deverão recorrer ao envio de informação por correio electrónico, devendo estar sempre salvaguardadas as necessidades e vontade de cada deputado municipal, caso opte por receber os documentos em papel.

A título de exemplo, utilizar 50 kg de papel reciclado evita o corte de uma árvore de 7 anos, cada tonelada deste papel pode substituir o plantio de até 350 m² de monocultura de eucalipto e uma tonelada de papel reciclado economiza 20 mil litros de água e 1.200 litros de óleo combustível.

Além desta medida, também deverá ser generalizada a prática de, sempre que possível, os documentos serem fotocopiados e impressos em frente e verso, pois, com esta medida, poder-se-ia verificar uma redução do desperdício na ordem dos 40%.

Será importante esclarecer que a qualidade do papel reciclado tem vindo a evoluir muito nos últimos anos, assim como os meios técnicos – impressoras e fotocopiadoras –, permitindo acabar com algumas barreiras na utilização deste tipo de papel, tornando inofensiva a sua utilização a nível de qualidade e tempo de trabalho, tal como demonstra a experiência na Assembleia da República que, desde há mais de dez anos, utiliza exclusivamente papel reciclado.

Considerando que é extremamente importante a utilização do papel reciclado, pela consciencialização ambiental, pela responsabilidade de cidadania consciente e pela redução de consumos das matérias-primas e de energia.

Considerando, por fim, que o Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes” tem vindo, nos últimos anos, a apresentar recomendações no sentido de, nos vários serviços do município, ser adoptada a utilização de papel reciclado mas, até à data, esta medida não foi implementada, tendo como consequência o contributo do município para o agravamento dos impactos ambientais.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

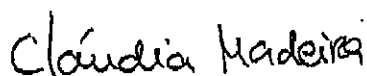
1 - Proceda à aquisição de papel reciclado e à sua crescente utilização nos diversos serviços, nomeadamente, sempre que possível, em actas, propostas, convocatórias, envelopes, relatórios e demais materiais e documentos, e no papel avulso em geral.

2 – Sempre que possível, proceda a fotocópias e impressões em frente e verso.

3 – Proceda a uma vasta campanha de informação e sensibilização junto dos serviços, explicando as vantagens da adopção do papel reciclado e da impressão em frente e verso.

Assembleia Municipal de Lisboa, 18 de Fevereiro de 2014

O Grupo Municipal de “Os Verdes”



Cláudia Madeira



J. L. Sobreda Antunes